



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
NOVA LARANJEIRAS – PARANÁ
RUA PROFESSOR ESTANISLAU KUTATKOVSKI Nº1044 –
CENTRO - CEP: 85350-000 FONE: (42) 99979-1820
email: social@novalaranjeiras.pr.gov.br



Resolução Nº 006/2026

Súmula: APROVA o relatório final do “Projeto Viaja Mais 60 – Fase II” em conformidade com a DELIBERAÇÃO Nº 034/2024 - CEDIPI/PR do Conselho Estadual dos Direitos da pessoa Idosa do Paraná.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 304/2002 e a REUNIÃO REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO de 2026, DOCUMENTADA EM ATA Nº 07/2026;

Considerando que o Estatuto da Pessoa Idosa estabelece a Garantia da Proteção Integral e dos Direitos Fundamentais à população idosa;

Considerando o Art. 3º da Lei 21.767/2023 que institui o Programa Paraná Mais Viagem, “No âmbito do Paraná Mais Viagem, o Projeto Viaja +60 tem por finalidade promover a inclusão social da pessoa idosa por meio do fomento das atividades turísticas, incentivando o seu bem-estar e o desenvolvimento econômico das Regiões Turísticas Paranaense”.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVA o relatório final do “Projeto Viaja Mais 60 – Fase II” em conformidade com a DELIBERAÇÃO Nº 034/2024 - CEDIPI/PR do Conselho Estadual dos Direitos da pessoa Idosa do Paraná.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Laranjeiras, 24 de Julho de 2026


Michele de Cassia Rossa Babinski
Presidente do CMDI
Gestão 2025/2027